



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, eq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

DECRETO Nº. 085/2021
19/08/2021

SÚMULA: INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA AVERIGUAÇÃO DE LEGALIDADE DE EMPRESA INSTALADA NO PARQUE INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para averiguação de legalidade da empresa **J.A. PALHANO PRÉ-MOLDADOS, CNPJ nº 18.272.836/0001-00**, instalada no Parque Industrial do Município de Laranjeiras do Sul.

Art. 2º Nomear os servidores Para, sob a presidência do primeiro, formarem a comissão para apuração dos fatos descritos no art. 1º.

- EDSON CARLOS BECKER
Matrícula 40606-1;

- SERGIO SLUSOVSKI
Matrícula 14133-1;

- MARINILCE MARIANO DOBBINS
Matrícula 28746-1;

Art. 3º O Processo Administrativo correrá conforme os prazos e especificações constantes na Lei 9.784/1999.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de agosto de 2021.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3713 – de 24/08/2021